



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas - FACE

Departamento de Gestão de Políticas Públicas - GPP

VINÍCIUS DE FRANÇA

**CONTRIBUIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE REFÚGIO NO
BRASIL: Um estudo de caso de uma OSC em Brasília**

Brasília - DF

2024

VINÍCIUS DE FRANÇA

**CONTRIBUIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE REFÚGIO NO
BRASIL: Um estudo de caso de uma OSC em Brasília**

Monografia apresentada ao Departamento
de Gestão de Políticas Públicas como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Professor Orientador: Elisabeth Aparecida
Corrêa Menezes

Brasília - DF

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Autorizo a reprodução ou a divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo autor

Np	<p>de França, Vinícius. CONTRIBUIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE REFÚGIO NO BRASIL: Um estudo de caso de uma OSC em Brasília / Vinícius de França; orientador Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes. - - Brasília, 2024. 57 p.</p> <p>Monografia (Graduação - Gestão de Políticas Públicas) -- Universidade de Brasília, 2024.</p> <p>1. Organizações da Sociedade Civil. 2. Política de Refúgio. 3. Refúgio. I. Corrêa Menezes, Elisabeth Aparecida , orient. II. Título.</p>
----	---

VINÍCIUS DE FRANÇA

**CONTRIBUIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA EXECUÇÃO
DA POLÍTICA DE REFÚGIO NO BRASIL: um estudo de caso de uma OSC em
Brasília**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do
Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília do aluno

VINÍCIUS DE FRANÇA

Doutora Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Professora-Orientadora

Doutora Sheila Cristina Tolentino Barbosa
Professora-Examinadora

Brasília, 06 de setembro de 2024

RESUMO

O refúgio é uma questão humanitária importante que envolve a proteção de indivíduos que fogem de perseguições e violações de direitos humanos. No decorrer dos anos, vêm se verificando o aumento do número de solicitações de refúgio no país. Neste sentido, este estudo de caso teve como objetivo geral analisar a contribuição de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) na execução da política de refúgio, mais especificamente em Brasília. Para isso, utilizou-se uma abordagem qualitativa, empregando análise documental e entrevistas semiestruturadas com refugiados, representante de uma OSC e um servidor público, perpassando por objetivos específicos que permitiram ter uma visão abrangente pela ótica de múltiplos envolvidos. Os resultados revelaram que a OSC estudada desempenha um papel significativo na política de refúgio oferecendo serviços essenciais e enfrentando desafios como a limitação de recursos humanos e financeiros. A pesquisa destacou a necessidade de maior integração entre Estado e sociedade civil para fortalecimento da política de refúgio.

Palavras-chave: Organizações da Sociedade Civil. Política de Refúgio. Refúgio.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Resultado de junção dos dados da Web of Science e Scopus.....	13
Figura 2 - Produção científica global em políticas de refúgio por frequência.	14
Figura 3 - Ciclo de políticas públicas apresentado por Januzzi.....	18
Figura 4 - Estrutura da política do refúgio no Brasil por nível	23
Figura 5 - Estrutura organizacional do Conare	27
Figura 6 - Estrutura organizacional da CG-Conare.....	27

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de solicitações realizadas no período de 2011 a 2023	11
Gráfico 2 - Número de OSCs distribuídas por região e Unidade Federativa em 2020	12
Gráfico 3 - Nuvem de palavras respectiva ao atendimento da instituição.....	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Sujeitos da pesquisa	32
---------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.
Conare	Comitê Nacional para os Refugiados.
GGVDH	Grave e Generalizada Violações de Direitos Humanos.
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública.
OSCs	Organizações da Sociedade Civil.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	9
1.1 – Pergunta de pesquisa	10
1.2 – Objetivos.....	10
1.2.1 – Objetivo geral.....	10
1.2.2 – Objetivos específicos	10
1.3 – Justificativa.....	10
2 – REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1 – Política Pública	16
2.1.1 – Ciclo de políticas públicas	17
2.2 – Implementação e Execução	19
2.4 – Organizações da Sociedade Civil	21
3 – MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	24
3.1 – Método científico e tipo de pesquisa	24
3.2 – Característica da organização	25
3.3 – Do refúgio, contextualização histórica e normativos.....	26
3.4 – Participantes do estudo	29
3.5 – Caracterização dos instrumentos de pesquisa.....	30
3.5.1 – Descrição do processo de construção e validação do instrumento.....	30
3.6 – Procedimento de coleta e análise de dados.....	32
4 – DA ANÁLISE DOS RESULTADOS	34
4.1 – Adensamento da contextualização do objeto de pesquisa	35
4.2 – Aproximação entre conceitos e objeto.....	36
4.3 – Aplicação da metodologia proposta.....	37
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
7 – APÊNDICE.....	53

1 – INTRODUÇÃO

O refúgio é um tema de grande relevância social e humanitária que envolve a proteção e a integração de pessoas que sofrem perseguição ou violação de direitos humanos em seus países de origem. As principais legislações que regulamentam a política de refúgio no Brasil são a Lei Federal nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que define os mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e a Lei Federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. A primeira lei estabelece os procedimentos para o reconhecimento da condição de refugiado e as competências do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), enquanto a segunda lei dispõe sobre os direitos e deveres da população migrante no Brasil, incluindo os refugiados.

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são entidades privadas, sem fins lucrativos, que atuam em diversas áreas de interesse público, incluindo o refúgio. Elas podem desempenhar um papel importante na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas relacionadas ao refúgio, bem como na prestação de serviços e assistência aos solicitantes e refugiados. Com isso, este trabalho tem como objetivo analisar como uma OSC contribui para a execução, especificamente na parte de execução, da política de refúgio no Brasil.

Neste sentido, a respectiva monografia pretende verificar como esta OSC específica realiza suas práticas para contribuir com a política de refúgio no Brasil. Para isso, foi realizada uma pesquisa qualitativa, utilizando-se de análise documental e entrevistas como instrumentos de coleta de dados. Com os resultados obtidos, espera-se que essa pesquisa possa contribuir para o conhecimento sobre o tema e para o aprimoramento da política no país.

1.1 – Pergunta de pesquisa

Dada a importância do tema, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: **Como uma Organização da Sociedade Civil contribui para a execução da política de refúgio no Brasil?**

1.2 – Objetivos

1.2.1 – Objetivo geral

Para responder a referida pergunta de pesquisa, foi formulado o seguinte objetivo geral: verificar como a instituição contribui na execução da política de refúgio no Brasil.

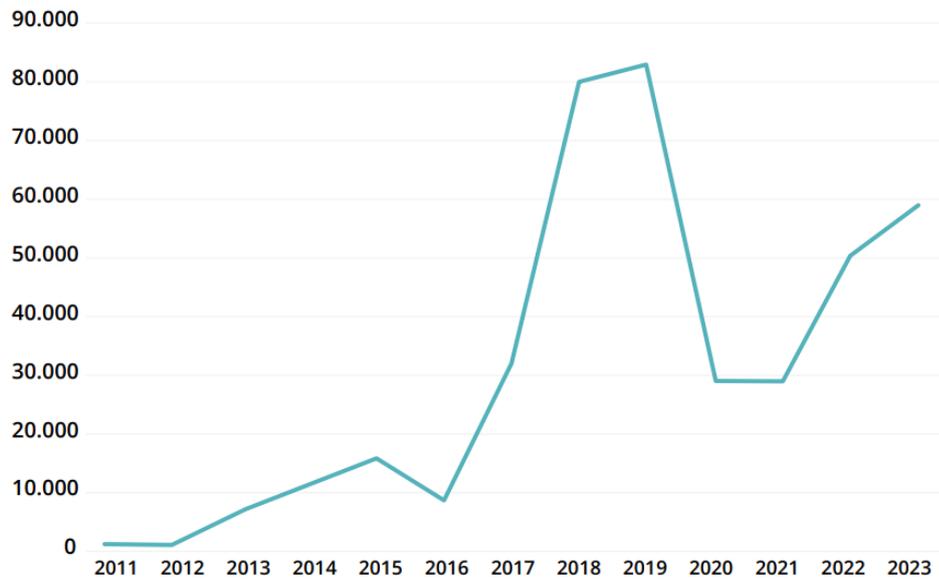
1.2.2 – Objetivos específicos

O objetivo geral se desdobrou nos seguintes objetivos específicos:

1. Descrever e analisar a política de refúgio no Brasil;
2. Descrever e analisar como as práticas relacionadas à execução da política de refúgio utilizadas pela OSC estudada contribui para a política;
3. Identificar, por meio de entrevistas, a percepção dos envolvidos em relação às atividades exercidas pela OSC.

1.3 – Justificativa

O crescente número de solicitações de refúgio no decorrer dos anos aponta uma justificativa para a realização da presente pesquisa. Destaca-se que só no ano de 2023 houve 58.628 imigrantes que solicitaram refúgio no Brasil, de acordo com os dados levantados pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). É possível verificar o número de solicitações realizadas no decorrer dos anos por meio do Gráfico 1.

Gráfico 1 - Número de solicitações realizadas no período de 2011 a 2023

Fonte: Junger da Silva *et al.* (2024)¹

Como pode-se notar a partir do Gráfico 1, com o fechamento de fronteiras decorrente da pandemia no coronavírus, houve uma queda expressiva no número de solicitações, o que é possível que, após a reabertura das mesmas, o número voltou a crescer novamente. A limitação das fronteiras terrestres proporcionou impactos sobre o número de solicitações de refúgio pelos imigrantes de nacionalidade venezuelana, que representam cerca de 70,63% dos deferimentos no país².

Já em relação as organizações da sociedade civil, de acordo com um infográfico de mapa das sociedades civis elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e disponibilizado em seu site eletrônico, foram constatadas, no ano de 2020 cerca de 318 OSCs que trabalham com o público migrante refugiado no Brasil. O Gráfico 2, em formato de mapa com as distribuições das OSCs, pode ser visualizado a seguir.

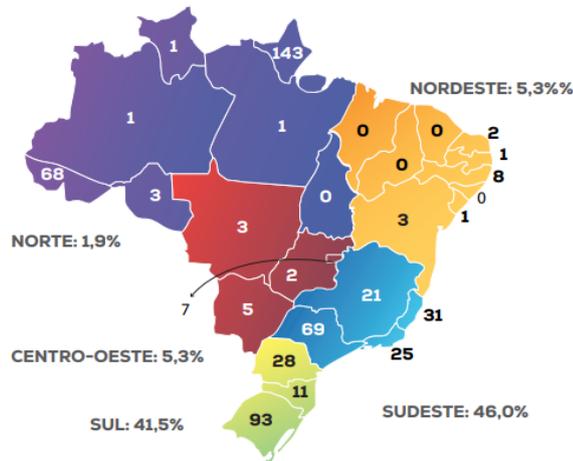
¹ Disponível em:

<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMIGRA_2024/Ref%C3%BAgio%20em%20N%C3%BAmeros%20-%209ed/Ref%C3%BAgio%20em%20N%C3%BAmeros%209%20edicao%20-%20final.pdf> Acesso em: fevereiro de 2024

² Disponível em:

<<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizTk3OTdiZjctNGQwOC00Y2FhLTgxYTctNDNIN2ZkNjZmMwVlliwidCI6ImU1YzM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTJTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjh9>>. Acesso em: fevereiro de 2024.

Gráfico 2 - Número de OSCs distribuídas por região e Unidade Federativa em 2020



Fonte: Escudero *et. al*, IPEA (2023).

É possível verificar no Gráfico 2 uma predominância marcante de atividades na região sudeste do país, a qual é responsável por aproximadamente 46% das ações totais. Este percentual coincide com sua atuação, tendo em vista que tal região se tornou um reflexo da composição do Conare, que inclui representantes de organizações da sociedade civil desta região – mais especificamente Rio de Janeiro e São Paulo, que possuem um histórico de assistência a imigrantes que procuravam acolhida no Brasil, desde 1975 (Barreto, 2010)³.

No entanto, ressalta-se que, apesar da atuação significativa e impactante dessas regiões, é importante considerar a necessidade de diversificar e expandir as ações para outras regiões. Entende-se que a inclusão e o envolvimento de outras regiões são fundamentais para garantir uma abordagem equilibrada.

Com o intuito de ratificar a importância deste trabalho, para obter um panorama global sobre a situação do tema no ambiente acadêmico, foi realizada uma consulta em duas grandes bases de dados acadêmicas: a Web of Science e Scopus. Foram realizadas pesquisas com as palavras-chave "*Refugee policy*" e "*Refugee politics*" em ambas as plataformas. A busca abrangeu resultados de obras produzidas ao longo de duas décadas, de 2000 a 2024, com a extração dos dados ocorrendo em 15 de julho de 2024.

Em seguida, foi utilizada a biblioteca bibliometrix na linguagem de programação R, por meio da interface biblioshiny, para consolidar ambos os metadados e traduzi-los em formatos de gráfico. Foram encontrados aproximadamente 742 documentos na base de dados Scopus e

³ A atual composição do comitê pode ser visualizada em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/institucional>>. Acesso em: 12 de setembro de 2024.

475 na Web of Science. Após a remoção de cerca de 360 itens duplicados, o total consolidado resultou em aproximadamente 857 obras produzidas, que pode ser visualizada na Figura 1.

Figura 1 - Resultado de junção dos dados da Web of Science e Scopus

Completeness of metadata -- 857 docs merged from 2 DBs

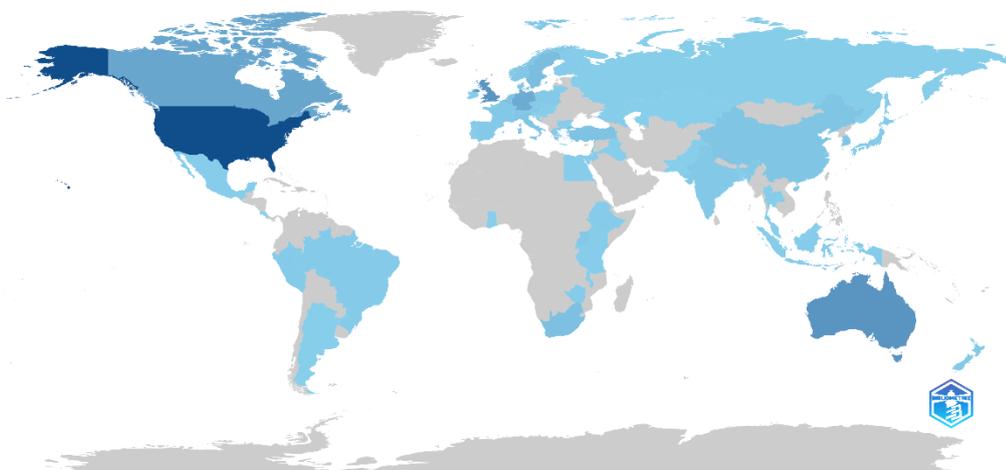
Original size 1217 docs -- Deleted 360 duplicated docs

Metadata	Description	Missing Counts	Missing %	Status
AU	Author	0	0.00	Excellent
DT	Document Type	0	0.00	Excellent
SO	Journal	0	0.00	Excellent
LA	Language	0	0.00	Excellent
PY	Publication Year	0	0.00	Excellent
TI	Title	0	0.00	Excellent
TC	Total Citation	0	0.00	Excellent
C1	Affiliation	74	8.63	Good
AB	Abstract	81	9.45	Good
DI	DOI	182	21.24	Poor
RP	Corresponding Author	313	36.52	Poor
DE	Keywords	378	44.11	Poor
WC	Science Categories	387	45.16	Poor
ID	Keywords Plus	490	57.18	Critical
CR	Cited References	857	100.00	Completely missing

Fonte: elaborado pelo autor (2024)

Como se pode observar na Figura 1, existe uma gama de informações que os metadados, por meio da bibliometria, pode fornecer. Dentre eles, foi possível verificar que a análise dos resultados revelou uma significativa concentração de produções acadêmicas relacionadas ao tema em países do Norte Global, que pode ser visualizada na Figura 2.

Figura 2 - Produção científica global em políticas de refúgio por frequência.



País	Frequência
EUA	274
Reino Unido	119
Austrália	118
Canadá	81
Alemanha	69
Suécia	34
Bélgica	30
África do Sul	28
Países Baixos	22
Turquia	22

Fonte: elaborado pelo autor (2024)

Conforme observado na Figura 2, entre os países listados com maior frequência de produções acadêmicas, destacando os dez primeiros, apenas dois são considerados do Sul Global: África do Sul e Turquia. Além disso, em contraste ao analisar os países que mais acolhem refugiados, nota-se que, dentre os cinco principais acolhedores, apenas dois aparecem entre as produções acadêmicas listadas: Turquia, com cerca de 3,8 milhões de refugiados, e Alemanha, com 2,6 milhões, conforme dados do site oficial do Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados Global (ACNUR)⁴.

Embora o Brasil não esteja entre os países que mais acolhem refugiados, tampouco possui produções numericamente expressivas no ambiente acadêmico, é importante destacar

⁴ A informação está disponível no website do ACNUR global. Disponível em: <www.unhcr.org/refugee-statistics/>. Acesso em: fevereiro de 2024.

que, dos cinco países que mais acolhem refugiados, quatro pertencem ao Sul Global, sendo estes Irã, Turquia, Colômbia e Paquistão. Isso demonstra que a migração dos refugiados não se limita aos países do Norte Global e que se é preciso considerar a relevância da temática no país. Quando se trata de busca em relação a frequência de termos, nos resumos (abstracts), palavras relacionadas ao terceiro setor e correlatas, em formato de pares de palavras (bigramas), aparecem somente 19 vezes. Com isso, pode-se inferir que o tema há certo potencial a ser explorado.

Diante do exposto, considerando a importância do tema, acredita-se que os resultados da presente pesquisa possam contribuir com pesquisadores interessados no tema, gestores da política pública em estudo e organizações da sociedade civil que atuam na pauta de migração e refúgio. Os resultados obtidos nesta pesquisa podem subsidiar o desenvolvimento de ações que visem aprimorar as etapas do processo da política de refúgio ou elucidando sobre o tema, contribuindo, assim, para o respeito aos direitos dos refugiados.

Para compreensão mais completa do tema, este trabalho está organizado em 5 partes: a introdução, onde estão apresentadas a contextualização do tema, a problemática, os objetivos da pesquisa e a justificativa e relevância do tema: o referencial teórico, se referindo a este política pública, ao ciclo de políticas públicas, a implementação e a execução, e organizações da sociedade civil; em seguida, é apresentada a metodologia do trabalho; os resultados e análise deste estudo, informações da instituição estudada, o refúgio e sua contextualização histórica e normativa; a quinta e última parte apresenta as considerações e recomendações. Por fim, encontram-se ao final elencadas as referências bibliográficas utilizadas na presente pesquisa.

2 – REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 – Política Pública

Na Europa, a política pública se originou de estudos teóricos sobre o papel do Estado e do governo, que são os principais produtores de políticas públicas. Por outro lado, nos Estados Unidos, essa área emergiu no meio acadêmico sem uma ligação direta com as bases teóricas sobre o papel do Estado, focando diretamente nos estudos sobre a ação governamental, conforme observado por Souza (2006). Essas políticas públicas, quando implementadas, tomam a forma de programas públicos.

O programa público, como delineado por Jannuzzi (2016), trata de instrumentos para a operacionalização da política pública. São compostos por ações programadas e articuladas, destinadas ao atendimento de uma demanda pública específica. É importante notar que, diferentemente de um projeto social de pequena escala e alcance, um programa público tem um escopo mais abrangente e é projetado para abordar necessidades mais amplas e complexas da sociedade. Assim, tanto a política pública quanto os programas públicos desempenham papéis fundamentais na busca por soluções eficazes para os desafios sociais.

Rua (2009) afirma que as políticas públicas são resultado da atividade política e englobam o conjunto de decisões e ações relacionadas à alocação obrigatória de valores. Ela destaca a necessidade de distinguir política pública de decisão política, pois em geral, a política pública envolve mais do que uma única decisão e requer ações estratégicas selecionadas para implementar as decisões tomadas.

As definições de políticas públicas geralmente possuem uma visão abrangente do assunto, reconhecendo que indivíduos, instituições, interações, ideologias e interesses são relevantes (Souza, 2006). Saravia e Ferrarezi (2006) entendem a política pública como sendo um fluxo contínuo e dinâmico de decisões públicas. Essas decisões são orientadas para manter o equilíbrio social existente ou introduzir desequilíbrios que visam modificar a realidade atual. Tal fluxo de decisões não se trata de um processo isolado, mas está intrinsecamente ligado às reações e modificações que provocam a realidade social. Além disso, tais decisões são adaptadas e influenciadas pelos valores, ideias e visões daqueles que participam do processo de tomada de decisão ou que têm a capacidade de influenciá-lo.

Para Jannuzzi (2016, p. 14) “política pública pode ser entendida como conjunto de decisões tomadas pelas instituições de Estado em busca da solução de um problema ou promoção de um objetivo comum desejado pela sociedade”. A política pública, conforme observado por Villanueva (2006, *apud.* Jannuzzi, 2016, p. 14), pode ser operada por meio de diversos mecanismos, sejam eles por meio de leis, regulamentações, diretrizes etc. Ela tem como objetivo a busca por uma maior coesão e justiça social, refletindo a necessidade de promover equidade e bem-estar na sociedade.

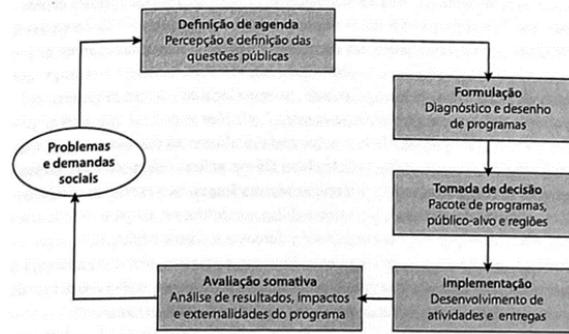
Já Secchi (2013) propõe a existência de duas abordagens para a conceituação de política pública. A primeira, denominada estatista (*state-centered policy-making*), afirma que as políticas públicas são dominadas por atores estatais. Nessa perspectiva, uma política pública só pode ser originada por um ator estatal. Embora essa abordagem reconheça a influência de atores não estatais, ela não lhes atribui a devida liderança em uma política pública. A segunda abordagem, –a qual foi adotada pelo autor em sua obra – conhecida como multicêntrica, dispõe de uma visão totalmente oposta à primeira, sendo que esta sustenta que as políticas públicas são estabelecidas conjuntamente por organizações privadas e atores estatais.

A premissa de Secchi de que as políticas públicas não são constituídas somente por atores estatais e que a participação de organizações privadas e da sociedade civil é essencial para a execução eficaz das políticas públicas. Esta visão reconhece os diversos atores envolvidos no processo de política pública, incluindo organizações não governamentais, grupos de interesse, comunidades e indivíduos. Acredita-se que essa abordagem proporciona uma compreensão mais rica e completa do complexo campo das políticas públicas. Com essa perspectiva em mente será explorado, a seguir, o ciclo de políticas públicas, um conceito fundamental para entender como as políticas públicas são formuladas e implementadas.

2.1.1 – Ciclo de políticas públicas

Para Howlett (2003, *apud.* Jannuzzi, 2016), tal modelo do ciclo de políticas facilita o entendimento complexo de interação de diversos agentes em múltiplos estágios, pois oferece um marco metodológico geral para análises isoladas de cada etapa do processo. Na figura 3 é possível visualizar uma esquematização do ciclo de políticas públicas elaborado por Januzzi.

Figura 3 - Ciclo de políticas públicas apresentado por Januzzi



Fonte: Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais (Jannuzzi, 2016)

A definição de Agenda (*Agenda-Setting*) se trata de um conjunto de problemas ou temas que são entendidos como relevantes, sendo correspondidas por múltiplos caminhos e processos que resultaram no reconhecimento de uma questão social como problema público (Jannuzzi, 2016). A formação de agenda pode tomar formas diferentes, sejam elas de programa de governo, planejamento orçamentário, estatuto partidário ou uma lista de assuntos que o editorial de um jornal entende como importante (Secchi, 2013).

Celina Souza (2006) define a formulação de políticas públicas (*Policy Formulation*) como a etapa no qual os governos democráticos estampam seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão alterações no mundo real. Para a autora, esta etapa se trata de um processo complexo que requer tempo, investimento, com uma compreensão abrangente e teórica não somente do objeto da política pública, mas dificuldades envolvidas desde o seu início.

A tomada de decisão (*Decision Making*) se trata da escolha das decisões de algumas alternativas formuladas. Esta envolve os gestores e dirigentes mais diretamente relacionados à política, o que torna um bônus e ônus, mas não significa que outros agentes e autores não estejam no processo (Jannuzzi, 2016). Tal etapa explicita o momento do equacionamento dos interesses dos atores e suas respectivas intenções por meio dos objetivos e métodos de enfrentamento do problema público que se deseja revolver (Secchi, 2013).

A implementação (*Policy Implementation*) é a fase em que a política pública começa a ser colocada em prática, os recursos são alocados e há a transformação da realidade. Esta etapa trata da gestão de tais ações para a política pública ser materializada fora do papel e funcionar de maneira efetiva (Jannuzzi, 2016). “É neste arco temporal são produzidos os resultados

concretos da política pública. A fase de implementação é aquela em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações” (O’toole *apud.* Secchi, 2013, p. 44). É importante destacar que na implementação, há a segmentação que se trata da execução, que de acordo com Wu (2014, p.142) “a capacidade organizacional para criar e executar políticas públicas também é uma condição indispensável para a concretização de políticas integradas”.

E, por fim, a avaliação (*Policy Evaluation*), sendo definida como a última etapa do ciclo das políticas. Nesta etapa é preciso realizar a avaliação para verificar se há necessidade de alterações, descontinuação, verificação se o problema ainda compõe a agenda ou a sua adaptação à nova realidade, resultando-a no reinício do seu ciclo (Jannuzzi, 2016).

Ressalta-se que, como previamente mencionado, o presente trabalho pretende realizar e focalizar esforços na etapa de implementação, especificamente na parte de execução. Para isso, é necessário que se reconheça suas respectivas práticas para a elaboração de uma implementação que possa ser considerada bem-sucedida. Tais etapas serão abordados no tópico a seguir.

2.2 – Implementação e Execução

A implementação de políticas públicas é um processo complexo que envolve uma série de etapas e considerações. Alguns autores enfatizam que alcançar uma implementação perfeita de políticas públicas é desafiador devido a condições prévias impossíveis de serem cumpridas no mundo real, como tempo e recursos adequados, formulação precisa da política, comunicação e coordenação perfeitas (Ollaik, 2012).

A implementação envolve ações para tornar uma política efetiva, com indivíduos e grupos públicos e privados buscando alcançar os objetivos estabelecidos durante a execução da política. Essa etapa envolve esforços, conhecimentos e recursos para colocar as decisões políticas em prática, incluindo alocação de fundos, designação de pessoas e estabelecimento de regras (Howlett; Perl; Ramesh, 2012). É um estágio autônomo onde decisões cruciais são tomadas (Ollaik, 2012).

Durante o processo de implementação de uma política pública, é selecionado e utilizado um instrumento governamental para alcançar os objetivos desejados. No entanto, o tipo de instrumento escolhido pode ter um impacto significativo no processo de implementação, podendo afastar-se dos objetivos iniciais dos formuladores da política em favor dos objetivos

dos implementadores, levando a consequências indesejadas (Ollaik, 2012). Tal instrumento pode ser definido como um método identificável pelo qual a ação coletiva é estruturada para lidar com um problema público (Ollaik; Medeiros, 2011).

Os estudos sobre implementação de políticas costumam adotar uma abordagem sequencial, tratando a formulação e a implementação como fases independentes, mas é importante considerar que o acompanhamento de uma política requer uma compreensão precisa da política em questão (Lima; D'Ascenzi, 2013; Rua, 2009).

Um fator que pode interferir no andamento de uma política é a mudança na estrutura, como transferências de serviços e atribuições entre agências ou a implementação de novas regras de gestão. O processo de implementação pode ser visto como uma continuação da formulação da política, envolvendo interações e negociações contínuas ao longo do tempo entre aqueles que desejam implementar uma política e aqueles responsáveis por sua execução (Rua, 2009).

Mazmanian *et al.* (*apud.* Lima; D'Ascenzi, 2013) afirmam que alguns fatores específicos que podem influenciar a probabilidade de sucesso de um programa, sendo eles: 1) a clareza e a consistência dos objetivos na legislação; 2) a coerência entre a legislação e a teoria que sustenta o programa; 3) a estruturação da implementação de forma a estimular os comportamentos desejados dos implementadores e do público-alvo; 4) a competência política e gerencial dos líderes das agências implementadoras; 5) o apoio de grupos organizados e de alguns legisladores-chave ao longo da implementação; 6) as mudanças contextuais que podem dificultar a implementação.

Já Arretche (2001) menciona que, para se ter uma implementação eficaz, é necessário a três pontos cruciais sendo estes: 1) se os agentes implementadores realmente possuem conhecimento sobre o programa; 2) a aceitação dos objetivos e regras do programa; e 3) as condições institucionais para a implementação de programas.

A implementação eficaz de políticas integradas demanda uma organização voltada para a criação e execução de políticas públicas. Segundo Wu (2014), é notável a influência significativa que a natureza e a composição das comunidades de política pública têm sobre questões relacionadas a processos específicos de políticas.

Outro fator importante, de acordo com o Wu (2014), é garantir a capacidade operacional essencial, que inclui não apenas equipamentos e recursos humanos, mas também a consideração de incentivos. Isso é de suma importância para que os implementadores populares atuem conforme o necessário, assegurando a execução bem-sucedida da intenção subjacente à política pública.

Além da execução, é importante considerar a questão da multiplicidade de atores, especialmente quando lidamos com a questão do refúgio. O refúgio envolve vários eixos e requer a coordenação eficaz entre diferentes níveis de governo e setores.

Pode-se considerar que é essencial para desenvolver políticas mais eficazes e inclusivas, levando em conta as necessidades e realidades específicas de diferentes grupos. Portanto, é necessário um esforço conjunto entre várias esferas para garantir uma implementação bem-sucedida. É por meio dessas especificidades que as Organizações da Sociedade Civil entram em cena.

2.4 – Organizações da Sociedade Civil

Para Avritzer (2012), o conceito de sociedade civil transcende os modelos binários do século XIX, que separavam o Estado da sociedade, demonstrando independência em relação à economia de mercado e reconhecendo a insuficiência da esfera privada para resolver questões de solidariedade social. Além disso, no contexto latino-americano, esse conceito evoluiu para se adaptar à diferenciação entre mercado, Estado e sociedade consolidada ao longo do século XX.

O autor também destaca que sociedade civil brasileira é caracterizada pela presença de associações religiosas que desempenham um papel significativo em atividades de autoajuda e na organização dos pobres urbanos em busca de bens públicos, principalmente em áreas periféricas das grandes cidades (Avritzer, 2012). Essas observações ressaltam a complexidade e a evolução dinâmica da sociedade civil na América Latina, bem como sua relevância na promoção de mudanças sociais e políticas.

De acordo com Fischer *et al.* (2006), as OSCs também possuem potenciais de serem agentes de transformação quando lideradas com visão estratégica e seu respectivo desenho estratégico deve considerar a articulação de múltiplas escalas de poder, a construção

progressiva de organizações, o gerenciamento de recursos, a prestação de contas à sociedade e a avaliação e recriação da própria estratégia.

Essas organizações desempenham um papel importante na definição de temas centrais em discussões públicas e na realização de atividades de interesse coletivo atuando em áreas diversas, e são essenciais para a formulação e implementação de políticas públicas, mesmo para um Estado com quadros burocráticos abrangentes e criativos (Lopez, 2018).

Gomes (2017) avalia que essas organizações não se confundem com o Estado nem com o mercado, situando-se no chamado terceiro setor, que é caracterizado por entidades de iniciativa privada que não têm fins lucrativos e prestam atividades de interesse público. A autora também aborda que além destas atuarem como grupos de pressão na formulação de políticas públicas, tais organizações também desempenham um papel de destaque na execução de seus objetivos sociais, trabalhando em áreas como defesa ambiental, assistência social, saúde e até mesmo em áreas onde o poder público não possui uma presença significativa.

Para cumprir essas funções, A autora ainda afirma que essas organizações dependem de verbas obtidas por meio de doações voluntárias e, em algumas situações, buscam auxílio econômico do Poder Público, levantando questões relacionadas ao fomento ao terceiro setor.

A mobilização política e a participação da sociedade civil têm ganhado destaque nos estudos recentes. Segundo Tarrow (*apud.* Andion, 2020), a teoria da mobilização política promove uma articulação entre diferentes correntes de participação social, ampliando o debate sobre a importância do controle social exercido pela sociedade civil e suas múltiplas formas de representação política.

Entretanto, a política de refúgio no Brasil enfrenta desafios consideráveis. Muniz (2022; 2023) aponta que a centralização das decisões no nível nacional e supranacional, a assimetria de recursos e capacidades entre diferentes regiões e localidades, e a necessidade de maior coordenação e cooperação entre os diversos atores envolvidos são barreiras significativas. A

estrutura da política de refúgio no Brasil, conforme visualizado na Figura 4 da autora ilustra essas complexidades.

Figura 4 - Estrutura da política do refúgio no Brasil por nível

GOVERNANÇA DO REFÚGIO NO BRASIL	NÍVEL	ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS	ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS E PRIVADAS	AGÊNCIAS INTERNACIONAIS
	SUPRANACIONAL			IOM ACNUR
	NACIONAL	CONARE Ministérios da Justiça e da Segurança Pública, Relações Exteriores, Economia, Saúde, Educação, Polícia Federal, ACNUR e Sociedade Civil Defensoria Pública da União Procuradoria Geral da República	Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro Cáritas Arquidiocesana de São Paulo	
	SUBNACIONAL	Núcleo Regional da CG-CONARE Defensoria Pública da União ou Defensoria Pública do Estado. Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Educação. Universidades Públicas.	Podem variar de acordo com sua localização no território nacional.	

Fonte: Muniz (2022)

Como evidenciado a partir da figura 4, é possível visualizar que algumas OSCs em grandes cidades exemplificam uma atuação que transcende o nível local, tendo também uma representação nacional. Essa dupla atuação resulta da tradição dessas organizações no acolhimento de refugiados, especialmente em períodos críticos quando o ACNUR não tinha presença formal no país (Muniz, 2022).

Entretanto, há de se considerar participações de organizações que fujam do eixo sudeste, pois, como mencionado por Bresser Pereira e Nuria Cunil Grau (*apud.* Teodósio, 2004, p.165), “[...] as ações no âmbito do poder local têm repercussão direta e imediata sobre o cotidiano das pessoas”. As organizações da sociedade civil (OSCs), por sua vez, têm uma intervenção local significativa, com conhecimento específico das realidades e uma luta constante pelos direitos de diferentes grupos sociais.

Fica evidenciada a necessidade de uma abordagem multicêntrica na formulação e execução das políticas de refúgio. Onde a participação ativa de municípios e organizações da sociedade civil é essencial para superar os desafios e promover uma integração mais eficaz dos refugiados na sociedade brasileira.

3 – MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 – Método científico e tipo de pesquisa

A pesquisa desempenha um papel importante na exploração e compreensão de diversos temas, exigindo a escolha cuidadosa de metodologias. A abordagem exploratória destaca-se como uma maneira dinâmica da análise temática, adaptando-se conforme avança e utilizando como ferramentas de desenvolvimento as entrevistas, especialmente as semiestruturadas.

De acordo com Yin (2014), o estudo de caso é uma metodologia de pesquisa que permite uma investigação aprofundada de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real. Esta abordagem é especialmente útil quando não há uma limitação claramente definida entre o fenômeno e o contexto. O autor destaca que o uso de múltiplas fontes de evidência é importante para aumentar a validade e a confiabilidade dos achados.

A análise documental, por sua vez, complementa a abordagem permitindo a investigação dos dados registrados nos documentos para complementar o desenvolvimento da pesquisa. A combinação dessas metodologias forma um mapa que orienta a pesquisa, possibilitando uma abordagem mais específica.

Segundo Malhotra (2001), a etapa exploratória, marcada pela flexibilidade e versatilidade nos métodos, tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre o tema pesquisado. Neste estudo, a abordagem adotada envolve a realização de entrevistas semiestruturadas e a análise documental de instituições selecionadas em Brasília que lidam com o refúgio.

Os dados obtidos foram submetidos a uma depuração das informações, utilizando gráficos para mensurar dados relevantes sobre o assunto. A entrevista semiestruturada, conforme destacado por Hair *et al.*, (2009), revela potencial para surgimento de informações inesperadas e esclarecedoras, contribuindo significativamente para o aprimoramento das descobertas.

3.2 – Característica da organização

A instituição brasileira escolhida para as entrevistas foi estabelecida em 12 de novembro de 1956 e faz parte de uma rede internacional composta por 170 organizações. Essa organização foi fundada por um importante líder religioso que, na época, ocupava uma posição de destaque em uma conferência nacional de bispos. A entidade é uma parte integrante dessa conferência e possui uma rede que inclui 187 entidades-membro, 12 regionais e 5 articulações.

Desde a sua criação, a instituição tem se empenhado em ouvir atentamente o sofrimento dos mais vulneráveis, fornecendo meios para melhorar suas condições de vida. Um segmento da organização, a instituição em sua sede em Brasília foi criada em 08 de abril 2010, com estes mesmos objetivos para atender a população localizada no Distrito Federal, sendo que as suas diretrizes consistem na:

1. Defesa e Promoção de Direitos;
2. Incidência e controle social de Políticas Públicas;
3. Desenvolvimento Solidário e Sustentável;
4. Fortalecimento da rede;
5. Geração de Emprego e Renda.

De acordo com o relatório anual disponibilizado pela organização, a instituição manteve e ampliou suas atividades durante a pandemia do novo coronavírus, atendendo cerca de 25 famílias de imigrantes internacionais e refugiados venezuelanos da etnia Warao⁵ desde o ano de 2020. A sua captação de recursos para o funcionamento da organização é realizada por meio de:

1. **Recursos Privados:** Doações diversas de pessoas físicas e/ou jurídicas;
2. **Campanha da Fraternidade:** Realizada anualmente no período da Quaresma;
3. **Emendas Parlamentares:** Proposições legislativas definidas por parlamentares federais ou distritais;
4. **Editais:** Processos públicos e privados para a execução de projetos sociais, esportivos, culturais, educativos, assistência social, etc.

⁵ Os Waraos são um povo indígena do nordeste da Venezuela e das guianas ocidentais, conhecidos por sua relação com a água.

3.3 – Do refúgio, contextualização histórica e normativos

A situação do refúgio perdura há muito tempo, entretanto a proteção a este grupo só foi levada como pauta de discussão pela comunidade internacional por meio da Sociedade de Nações (Bezerra, 2012). Após a Segunda Guerra Mundial, a partir da Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), reverberou-se as condições para que se previsse a criação de meios de proteção aos que sofriam o devido o fundado temor de perseguição, materializando-se na Convenção de 1951 (Moreira; Borba, 2018). A princípio, foi instituída uma limitação geográfica e temporal aos cidadãos aptos ao reconhecimento da condição de refugiado. Posteriormente, foi estabelecida a ampliação do conceito de refugiado anulando a restrição temporal e exigindo o comprometimento com a não adoção da limitação geográfica mediante o Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados (Rocha; Moreira, 2010).

É importante reconhecer que os refugiados são sujeitos detentores de direitos, e que estes não se tratam de criminosos ou extremistas que trazem ameaça ao país (Batista *et al.*, 2018). Dentre seus direitos destaca-se o da não devolução (*non-refoulement*). O *non-refoulement* garante a proteção por meio do veto à extradição dos imigrantes aos seus respectivos países de origem. Outro direito importante é o direito da suspensão criminal do solicitante de refúgio que entrou no país de maneira ilegal, sendo que estes terão os procedimentos administrativos suspensos até o término de seu reconhecimento da condição de refugiado pois entende-se que a entrada ilegal do respectivo imigrante ao Brasil seu deu por “estado de necessidade” (Soares, 2014).

O processo de institucionalização refúgio no Brasil se baseia na Lei Federal nº. 9.474/97, que estabeleceu a definição de refugiado de acordo com a Convenção da ONU (ACNUR, 1951) e a Definição Ampliada de Cartagena (ACNUR, 1984). Esta lei introduziu importantes inovações, como o direito de reunião familiar e o direito de trabalhar no país como solicitante de refúgio. Além disso, tanto o solicitante quanto os membros de sua família têm permissão de residência provisória no país, recebendo documentos provisórios de identidade após a apresentação do pedido de refúgio (Moreira, 2014).

A lei também deu origem ao Conare, que é composto por representantes de vários ministérios e instituições, incluindo o Ministério da Justiça, das Relações Exteriores, do Trabalho, da Saúde, da Educação, do Departamento da Polícia Federal e da sociedade civil, representada por instituições religiosas (Moreira, 2014). Na figura 5, é possível ver a

composição do comitê por meio de uma estrutura de organograma disponibilizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Figura 5 - Estrutura organizacional do Conare



Fonte: BRASIL (s. d.)

O Conare segue uma estrutura tripartite que reúne instituições religiosas, uma organização internacional (ACNUR) e o governo brasileiro. Suas principais atribuições incluem julgar os pedidos de refúgio, determinar a perda e cessação da condição de refugiado e coordenar ações para a proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados (Moreira, 2014).

Entretanto, é importante enfatizar a presença da Coordenação Geral do Conare (CG-Conare), sendo que esta é uma instância que presta apoio às atividades do Comitê Nacional para os Refugiados. A sua estrutura organizacional pode ser verificada na figura 6.

Figura 6 - Estrutura organizacional da CG-Conare



Fonte: BRASIL (s. d.)

As responsabilidades da CG-Conare podem ser encontradas no artigo 30 da Portaria nº 1.223, de 21 de dezembro de 2017, sendo de competência deste setor:

- I - coordenar e supervisionar as ações relativas ao atendimento, à assistência e à proteção ao refugiado, conforme definições do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE;
- II - preparar, executar e monitorar planos relacionados à política de refúgio;
- III - coordenar os procedimentos de instrução das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado; e
- IV - coordenar as atividades administrativas a serem realizadas pelo CONARE (Brasil, 2017).

É possível definir a CG-Conare como uma subdivisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública vinculada à Secretaria Nacional de Justiça e o Departamento de Migrações, sendo encarregada de oferecer assistência nas deliberações do comitê.

Em retomada a questão da lei de refúgio, em seu terceiro inciso, há um instrumento denominado pelo nome de grave e generalizada violações de direitos humanos (GGVDH), esta teve influência das reuniões internacionais de 1984, cujo objetivo foi reunir especialistas representantes de quinze países da América Latina e Caribe para tratar da situação dos refugiados nesta região, a fim de responder às crises de deslocamento forçados provenientes de regimes não democráticos nas Américas (Salles; Leomil; Silva, 2019). Tal reunião elaborou um documento que ficou conhecido pelo nome de Declaração de Cartagena (Salles; Leomil; Silva, 2019). A definição do termo GGVDH, por parte do Brasil, em sua lei, foi realizada de maneira sintética, não instituindo limites totalmente claros, diferentemente de outros países como o caso da Colômbia e do Peru (Gonçalves, 2021).

Outro ponto a se destacar a promulgação da nova lei de imigração, a Lei Federal nº 13.445 (2017) em detrimento da sua antecessora, também denominada como “Estatuto do Estrangeiro”, Lei Federal nº 6.815 (1980). Esta primeira possui um viés mais centrado na mobilidade por meio da percepção de que a migração se trata de um direito humano, ao contrário de sua antecessora, que se centrava mais na questão da segurança nacional (Rodrigues; Silva, 2018). Destaca-se que o Estatuto do Estrangeiro foi promulgado em um contexto histórico autoritário onde se colocava o imigrante em uma situação constante de suspeição e discriminação (Wermuth, 2020).

A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, estabelecida pela lei de imigração (13.445/2017) – ainda em fase de regulamentação –, aborda o refúgio, conjuntamente

com a lei 9.474. Esta última define os mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, de 1951.

3.4 – Participantes do estudo

Os participantes, definido como o conjunto de indivíduos que constitui o foco da pesquisa, desempenha um papel relevante na investigação científica. Segundo Laville e Dionne (1999, p. 168) "a importância dos documentos nas pesquisas em ciências humanas não descarta todo recurso direto às pessoas: estas se mostram frequentemente a fonte mais bem adaptada às necessidades de informação do pesquisador".

Dada a impossibilidade de acessar todos os migrantes refugiados, é comum que trabalhos acadêmicos recorram a amostras para representá-la. Na pesquisa qualitativa, em particular, a escolha da amostragem não probabilística emerge como a mais apropriada, considerando seu caráter investigativo. Nesse contexto, optou-se pela adoção dos tipos de amostragem por conveniência e julgamento, os quais se mostraram mais adequados diante da diversidade de atores envolvidos e entrevistados.

No âmbito desta pesquisa, foram conduzidas entrevistas com diferentes atores ligados à questão do refúgio. Isso inclui um servidor responsável pela coordenação das políticas no Ministério da Justiça e Segurança Pública, um representante da sociedade civil em estudo e três solicitantes de refúgio e/ou refugiados. O objetivo principal foi realizar uma série de entrevistas detalhadas com esses participantes, visando obter uma melhor compreensão da temática do refúgio.

3.5 – Caracterização dos instrumentos de pesquisa

O instrumento de pesquisa utilizado neste estudo foi uma série de entrevistas semiestruturadas, elaboradas para coletar informações detalhadas sobre as práticas e percepções dos diferentes envolvidos em relação à política de refúgio no Brasil. As entrevistas foram organizadas de acordo com o perfil dos entrevistados, que incluíam refugiados, um representante da OSC estudada e um servidor público que trabalha com o refúgio.

Os roteiros das entrevistas foram organizados em três apêndices:

- **Apêndice A:** Roteiro de entrevista para refugiados;
- **Apêndice B:** Roteiro de entrevista para representante da OSC;
- **Apêndice C:** Roteiro de entrevista para servidor público.

Além das entrevistas, foi realizada uma compilação de documentos disponibilizados pela OSC, que serviram como base para a análise documental. A partir desses documentos, foi gerada uma nuvem de palavras, permitindo a identificação dos termos mais frequentes e das principais áreas de foco da organização.

3.5.1 – Descrição do processo de construção e validação do instrumento

3.5.1.1 – Processo de construção

1. **Base Teórica:** As perguntas dos roteiros foram elaboradas com base nos teóricos utilizados no referencial teórico deste estudo;
2. **Compilação de Documentos:** Documentos disponibilizados pela OSC foram compilados e analisados, gerando uma nuvem de palavras para identificar termos frequentes e áreas de foco.

3.5.1.2 – Validação do instrumento

1. **Validação Semântica:** Realizada para garantir que as perguntas fossem compreendidas de maneira coerente por todos os respondentes.
2. **Validação Teórica:** Garantida pelo referencial teórico utilizado na elaboração das perguntas.

Em resumo, o instrumento de pesquisa foi elaborado e validado de maneira a garantir a relevância das informações coletadas, proporcionando uma base sólida para a análise dos dados.

3.6 – Procedimento de coleta e análise de dados

Este estudo realizou a coleta de informações por meio de uma imersão de campo, utilizando-se da observação participante. A observação participante é uma técnica de pesquisa qualitativa onde o pesquisador realiza uma imersão no contexto social do grupo estudado para compreender suas crenças e práticas culturais. Essa técnica envolve a participação ativa do pesquisador na vida cotidiana do grupo, registrando ações, interações e eventos, o que permite uma compreensão mais aprofundada dos hábitos, atitudes e relações pessoais da comunidade (Richardson et al., 2012, *apud* Campos et al., 2021).

Além disso, foram coletadas documentações disponibilizadas pela organização para análise sobre o seu funcionamento no que se refere aos projetos executados. Três visitas foram realizadas para conhecer a infraestrutura e as práticas da instituição. Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas que podem ser visualizadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Sujeitos da pesquisa

Categoria de Sujeitos	Sujeitos Entrevistados	Quantidade
E01 – Representante da OSC	Representante da OSC estudada que possui a hierarquia mais alta na organização	1
E02 – Refugiado não Indígena	Refugiado Venezuelano	1
E03 e E04 – Refugiados Indígenas	Refugiados da Venezuela de indígenas da etnia Warao	2
E05 – Servidor Público Federal	Servidor público que possui cargo estratégico na coordenação.	1

Fonte: elaborado pelo autor (2024)

De acordo com Laville e Dionne, são caracterizadas por uma “série de perguntas abertas feitas verbalmente em uma ordem prevista, mas na qual o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento” (Laville; Dionne, 1999, p.188).

A entrevista permitiu uma flexibilidade que possibilita um contato mais íntimo entre entrevistador e entrevistado, o que favorece a exploração em profundidade dos seus respectivos valores e crenças (Laville; Dionne, 1999). Estas são costumeiramente registradas por meio de mecanismos que realizam a gravação do som, sendo um modo de assegurar a exatidão do que é dito pelo entrevistado (Angrosino *et al.*, 2009).

Ressalta-se que os temas na entrevista semiestruturada são especificados e as perguntas abertas são preparadas de maneira prévia. Entretanto, a liberdade é mantida na retomada de algumas questões, à ordem na qual as perguntas são realizadas e ao acréscimo de outras improvisadas (Laville; Dionne, 1999). Ressalta-se que, de acordo com as normas da Universidade de Brasília, foi garantido o sigilo das entrevistas e coletadas as respectivas aprovações dos entrevistados por meio da leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), instrumento protocolar para a realização da entrevista.

A análise dos dados obtidos por meio das entrevistas foi conduzida utilizando-se da técnica da análise de conteúdo categorial, adotando como unidade de análise as frases, e seguindo os procedimentos propostos por Bardin (1977), a análise de conteúdo foi utilizada como um meio eficaz de identificar e categorizar os diferentes núcleos de sentido presentes na comunicação. De acordo com a autora, essa abordagem consiste em desmembrar o texto em unidades, identificando os diferentes núcleos de sentido que compõem a comunicação e, posteriormente, agrupando-os em classes ou categorias. Essa abordagem permite tirar conclusões a partir dos dados, descobrindo padrões que podem não ser notados à primeira vista, permitindo inferências a partir destes dados.

Para a análise dos dados provenientes dos registros disponibilizados pela instituição, especialmente em relação aos atendimentos prestados pela instituição, utilizou-se a linguagem de programação R. O método de depuração aplicado envolveu a contagem e ponderação das palavras nos documentos, excluindo aquelas consideradas *stopwords*⁶, tais como preposições, artigos e termos repetitivos no texto que não contribuem para a análise.

Em etapas subsequentes, foi elaborado um gráfico em formato de nuvem de palavra para apresentação visual dos dados obtidos pelos documentos disponibilizados, proporcionando uma interpretação mais fácil e eficiente, além de facilitar a comunicação dos resultados da pesquisa.

⁶ As *stopwords* são palavras comuns em um idioma que não carregam muito significado e são frequentemente removidas em análises de texto para focar no conteúdo principal.

4 – DA ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, será apresentada e discutida os resultados mais relevantes da pesquisa. A análise é baseada nos dados coletados por meio de entrevistas e análise documental, destacando as práticas da OSC estudada e sua influência na política de refúgio e sua contribuição na execução.

A apresentação dos resultados será organizada de maneira a fornecer uma visão clara e detalhada das práticas adotadas pela OSC, suas contribuições, e os desafios enfrentados na implementação das políticas de refúgio. Em cada subseção, os dados empíricos foram discutidos à luz do referencial teórico abordado anteriormente, permitindo uma compreensão mais profunda e crítica das dinâmicas observadas.

O objetivo principal é identificar e analisar as práticas específicas da OSC que contribuem para a implementação e execução da política de refúgio, enfatizando a importância da coordenação entre diferentes níveis de governo e setores.

Por fim, esta seção irá abordar os desafios e limitações encontrados pela OSC, oferecendo uma análise crítica das condições estruturais e operacionais que afetam sua atuação. Espera-se que essa discussão contribua para o aprimoramento das políticas de refúgio e para uma maior compreensão do papel das OSCs na promoção de direitos e assistência aos refugiados no Brasil.

4.1 – Adensamento da contextualização do objeto de pesquisa

O objeto de pesquisa deste estudo é a contribuição das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na execução da política de refúgio no Brasil, com foco em uma OSC específica localizada em Brasília. Esta monografia buscou entender como essa organização atua na prática, quais são suas metodologias e estratégias, e qual o impacto de suas ações na execução da política de refúgio.

A política de refúgio no Brasil está enraizada em um contexto histórico e normativo complexo. A proteção aos refugiados ganhou destaque internacionalmente após a Segunda Guerra Mundial, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e a Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados, que foram marcos fundamentais na proteção dos direitos dos refugiados. No Brasil, a Lei Federal nº 9.474 de 1997 e a Lei Federal nº 13.445 de 2017 estabeleceram a base legal para a proteção e integração dos refugiados, destacando direitos essenciais como o *non-refoulement* e a reunião familiar.

As OSCs desempenham atividades na implementação das políticas de refúgio, atuando em áreas onde o Estado nem sempre consegue chegar de forma eficaz. A instituição estudada, em particular, se destaca por sua atuação abrangente e seu enfoque na população migrante e refugiada no Distrito Federal, especialmente em tempos de crise, como a pandemia de COVID-19.

A pesquisa identificou desafios enfrentados pela organização, incluindo a limitação de recursos humanos e financeiros, além da necessidade de uma maior coordenação com os órgãos governamentais. A instituição estudada, apesar de seu impacto positivo, enfrenta uma sobrecarga de trabalho e falta de previsibilidade nos recursos, o que compromete sua capacidade de atualização e resposta rápida às demandas emergentes.

A pesquisa utilizou-se de uma abordagem qualitativa, que é reconhecida por seu foco na interpretação e compreensão de fenômenos em contextos específicos, como destacado por Stake (2011), que afirma que “o estudo qualitativo é interpretativo. Fixa-se nos significados das relações humanas a partir de diferentes pontos de vista” (Stake, 2011, p. 25). Além disso, conforme o autor, essa abordagem é também experiencial e situacional, permitindo uma análise mais rica dos contextos específicos em que os fenômenos ocorrem: “O estudo qualitativo é situacional. É direcionado aos objetos e às atividades em contextos únicos” (Stake, 2001, p. 26).

Empregando técnicas de análise documental por meio de análise de conteúdo de Bardin (1977) e entrevistas semiestruturadas, a análise documental permitiu mapear as práticas da OSC, enquanto as entrevistas forneceram esclarecimentos profundos sobre as percepções e experiências dos diversos atores envolvidos na política de refúgio, incluindo refugiados, representantes de OSC e servidores públicos. Esta metodologia permitiu capturar as nuances das interações entre os atores, respeitando a complexidade e singularidade de cada contexto

A relevância desta pesquisa, como previamente elaborada na introdução, se dá pela crescente demanda de solicitações de refúgio no Brasil, e pelo papel que as OSCs desempenham na participação desta política. Os resultados obtidos não apenas contribuem para o conhecimento acadêmico, mas também oferecem subsídios práticos para o aprimoramento das políticas públicas de refúgio, propondo uma maior integração entre os diferentes atores e a necessidade de uma abordagem multicêntrica, onde Estado e sociedade civil trabalhem em conjunto para promover a inclusão e os direitos dos refugiados.

4.2 – Aproximação entre conceitos e objeto

A revisão do referencial do capítulo 2 primeiro apresentou conceitos fundamentais para a compreensão da política de refúgio, a implementação de políticas públicas, e o papel das OSCs. Dentre os principais conceitos e teorias revisitados estão: o Ciclo de Políticas Públicas (Jannuzzi, 2016), que fornece uma estrutura para entender as etapas da formulação e implementação de políticas públicas, desde a definição da agenda até a avaliação; a Implementação de Políticas Públicas (Ollaik, 2012; Wu, 2014), que destaca a complexidade da implementação, que requer recursos adequados, coordenação entre atores e clareza nos objetivos; e o Papel das OSCs (Avritzer, 2012; Fischer et al., 2006), que são vistas como agentes transformadores que podem complementar as ações do Estado, oferecendo suporte direto aos refugiados e influenciando a formulação de políticas.

Os resultados da pesquisa indicam que a OSC é um ator participativo na implementação da política de refúgio, oferecendo uma gama de serviços essenciais aos refugiados. Ao confrontar esses resultados com a literatura revisada, observa-se que a OSC contribui para a clareza e consistência dos objetivos da política de refúgio ao fornecer serviços de assistência jurídica, educacional e de subsistência, alinhados com os objetivos da política pública (Mazmanian et al., apud Lima & D'Ascenzi, 2013). A pesquisa revela desafios na coordenação

Destaca-se, também, a questão do atendimento a esta população, sendo possível verificar a temática das crianças, as quais possuem atendimento nutricional, educacional por meio de reforço escolar, evidenciado principalmente pelos termos “crianças”, “nutricional”, “acompanhamento”, “alimentar” e “escolar”. Estes termos demonstram um foco significativo na questão assistencial, o que é coerente com a análise de Fischer et al. (2006), que destacam o potencial transformador das OSCs quando articuladas com múltiplas escalas de poder e recursos.

Na análise das metas, verificou-se que a maioria foi cumprida, como o suporte educacional, inclusão laboral e acolhimento de refugiados. Uma meta estava em andamento, relacionada à elaboração do relatório anual de ações. Apenas uma meta não foi atingida, referente ao monitoramento de projetos de lei.

As ações analisadas demonstram um acolhimento detalhado e focado em refugiados em situação de extrema vulnerabilidade, com ênfase tanto no suporte imediato quanto na promoção de sua autonomia e integração. O acolhimento emergencial envolve a criação de espaços adequados que respeitam as especificidades culturais dos refugiados, como moradias provisórias para grupos específicos, exemplificado pelo projeto de acolhimento dos Waraos, que prioriza a manutenção da coesão comunitária e a preservação de suas tradições. Estima

A capacitação e integração são promovidas por meio de cursos de português e programas de qualificação profissional, facilitando a comunicação e a inclusão no mercado de trabalho, além de promover a autossuficiência e evitar a dependência permanente de assistência social. Em 2022, mais de trinta venezuelanos foram encaminhados para o mercado formal de trabalho, evidenciando o impacto concreto dessas iniciativas.

A articulação com órgãos governamentais, como as secretarias de desenvolvimento social, garante o acesso dos refugiados a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social, assegurando um acompanhamento contínuo desde o acolhimento até a inserção plena na sociedade. Por fim, a diversificação de recursos financeiros, por meio de parcerias com organizações nacionais e internacionais, além da mobilização de recursos privados e públicos.

Com base nas entrevistas conduzidas e, novamente, na análise categorial de Bardin (1977), observou-se que a questão relacionada às políticas de refúgio, segundo representantes

da OSC e do Ministério da Justiça, ainda está em estágio inicial. Isso fica evidente por meio dos entrevistados E01 e E05:

[...] elas são muito tímidas, precisam de um arcabouço de dados, de uma melhoria de estrutura de estado que pudessem garantir alguns atendimentos de formas atinentes, boa parte da do equipamento público desconhece a política migratória, desconhece quais são os deveres que são do Estado para com os migrantes e os deveres do Estado para que possamos atendê-los da melhor forma, seja da política da assistência, da assistência política, de saúde, a política da educação e a política do acolhimento que está dentro da assistência. Boa parte tem desconhecimento. [...] boa parte da...do equipamento público desconhece a política migratória, desconhece quais são os deveres que são do Estado para com os migrantes e os deveres do Estado para que possamos atendê-los da melhor forma, seja da política da assistência, da assistência política, de saúde, a política da educação e a política do acolhimento que está dentro da assistência. Boa parte tem desconhecimento (E01).

Eu acredito que o Estado brasileiro se beneficiaria de um apoio de recursos humanos maior do que atualmente dispõe. É uma pauta, como eu falei, que é bastante relevante e quantitativamente vem crescendo exponencialmente nos últimos anos. A gente verifica que até o momento não há, por exemplo, uma carreira específica de servidores que tratam desse tema. Então não há um concurso público específico para a área de imigração e refúgio no país. Isso faz com que os servidores públicos que trabalham na pauta tenham uma rotatividade bem elevada, porque muitas vezes são requisitados de outros órgãos e pela requisição ser algo não tão estável, isso faz com que haja uma circulação grande de pessoas, ao passo que se a gente tivesse uma carreira estabelecida para ter servidores que passariam a sua vida funcional inteira na pauta acredito que isso seria positivo para a melhor articulação das políticas de refúgio. Obviamente que o tema da migração e do refúgio é algo que está crescendo nos últimos anos, imagino que por isso também que ainda não há essa carreira específica, mas a gente acredita e torce para que no futuro próximo isso ocorra, ou seja, que haja uma construção específica para esse tema tão relevante (E05).

A fala do entrevistado 01 reflete a sua percepção sobre o conhecimento das políticas migratórias entre os servidores públicos, o que compromete a implementação eficaz dessas políticas. Isso se alinha à teoria de Souza (2006), que destaca que políticas públicas envolvem um fluxo contínuo e dinâmico de decisões públicas. O argumento é corroborado com a fala do entrevistado 05, demonstrando que há um comprometimento da pauta em relação ao serviço devido à escassez de uma carreira pública exclusiva ao tema. O que acarreta a necessidade de treinamento constante devido à rotatividade dos servidores.

Conforme Wu (2014), a implementação de políticas públicas requer uma organização operacional eficaz, incluindo recursos humanos adequados e a consideração de incentivos. A ausência dessas condições pode resultar em uma execução não satisfatória das políticas de refúgio. Lima e D'Ascenzi (2013) complementam que a clareza e consistência dos objetivos na legislação, bem como a competência política e gerencial dos líderes das agências implementadoras, são determinantes para o sucesso de um programa

Além disso, os entrevistados mostram que o tema de migração e refúgio tem ganhado cada vez mais espaço nos últimos anos, refletindo as mudanças contextuais que influenciam a implementação de políticas públicas, conforme destacado por Mazmanian *et al.* (*apud* Lima; D'Ascenzi, 2013). Estas mudanças incluem a clareza e a consistência dos objetivos na legislação e a competência política e gerencial dos líderes das agências implementadoras.

Nesse sentido, o desconhecimento, a rotatividade e a falta de carreiras públicas para este tema se mostram um verdadeiro empecilho para o avanço desta pauta. Quanto ao papel das Organizações da Sociedade Civil na construção de políticas públicas, foi possível observar sua atuação, especialmente quando comparada a outros países. De acordo com as palavras do entrevistado 05:

[...] Acho que no caso brasileiro a participação de Organizações da Sociedade Civil, ela é protagônica e ela é inclusive mais longeva que propriamente a atuação do Estado nessa pauta. [...] essas organizações da sociedade civil têm tido um papel central, tanto na questão do abrigamento da população vulnerável, são várias organizações da sociedade civil que têm abrigos, que recebem imigrantes e refugiados de maneira geral, como também na construção mais ativa das políticas de refúgio. Então a gente vê organizações trabalhando de maneira muito ativa em temas como a revalidação de diplomas, por exemplo, em temas de acesso à educação, acesso à saúde, né? Então são todos os temas que têm um impacto direto e cotidiano na vida das pessoas e que muitas vezes elas acessam através dessas organizações da sociedade civil. A parte de *advocacy*, né, também e mesmo de apoio jurídico, né, população migrante e refugiada quando é o caso. Então, para a gente é muito claro que essa participação é protagônica, tanto que o Conare, Comitê Nacional para os Refugiados brasileiro, ele tem algo na sua constituição que deixa isso muito claro, essa interface, essa importância das organizações de sociedade civil, que é exatamente a participação delas, né, como membro efetivo do comitê. Então a sociedade civil, ela tem um membro no Conare, que tem direito a voz e a voto (E05).

Isso é algo muito avançado na nossa legislação, até porque nos outros países isso não é possível. Geralmente os Conares são compostos por organizações estatais, entidades estatais. No caso brasileiro, não. É um comitê misto, porque tem uma participação da sociedade civil, como eu estava falando antes. Então acho que isso também institucionaliza esse protagonismo das organizações da sociedade civil (E05).

A participação protagonista das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na questão do refúgio, conforme mencionado pelo entrevistado 5, reflete a abordagem multicêntrica proposta por Secchi (2013), onde políticas públicas são estabelecidas conjuntamente por atores estatais e não estatais. Fischer *et al.* (2006) destacam o papel transformador das OSCs, que podem agir como agentes de transformação social significativa, especialmente em áreas onde o Estado possui limitações. Jannuzzi (2016) também observa que programas públicos de grande escala requerem uma abordagem abrangente e colaborativa para atender às necessidades complexas da sociedade.

Entretanto, deve-se considerar a dificuldade de uma atuação mais ativa da instituição na participação e atualização da compreensão do funcionamento do refúgio devido ao seu baixo quadro funcional. Questionado ao representante da OSC se estes buscam se atualizar das questões normativas, o entrevistado 01 responde:

[...] temos um desafio de quantidade de pessoas para ficar nesse contexto a [nome da instituição] trabalha com projetos e doações. Nós estamos hoje com 120 pessoas acolhidas na (local da instituição) e estamos com cinco pessoas para atender todo esse contingente porque não temos uma política pública que consiga atender (E01).

Nós não temos nem emenda ou edital que pudesse estar buscando para que pudesse fazer esse atendimento e acolhimento com eles, que vai das diversas formas, que vai ter simplicidade de criar um Cadastro de Pessoa Física (CPF), criar uma carteira de trabalho, acesso à assistência como inserção no cadastro único que permeia para poder ter acesso a todas as outras políticas, então isso demanda muito, muito trabalho mesmo (E01).

Então a gente está nessa parte de atualizações um pouco defasado diante de tanto trabalho aí. A nossa meta de estar sempre atualizado, mas nesse momento a gente está defasado em função disso (E01).

Esta limitação é um exemplo prático das barreiras mencionadas por Ollaik (2012), em que a implementação eficaz de políticas públicas é desafiada pela insuficiência de recursos humanos e a falta de estabilidade no quadro de funcionários.

Se analisadas as falas do entrevistado 01 juntamente como que foi analisado institucionalmente por meio da observação participante, no que tange às ações e projetos da instituição, é possível verificar que a inexistência de ações, de maneira duradoura, pode comprometer a atuação da organização para com esta população, por decorrência de falta de previsibilidade na questão de recursos. Também foi possível verificar que a atuação da organização é ativa, principalmente na parte de implementação pela seguinte fala:

Nós fomos à base da construção do CREAS Imigrante, né? Em 2021, a Secretaria de Assistência Social, a gente teve um termo de parceria, de acolhimento, na época de 84 migrantes venezuelanos indígenas, que foi o nosso meio com a etnia warao. E lá se ficou, foi o nascedouro, foi o embrionário para que eles pudessem orientar a política no DF, da política educacional, né (E01).

Conforme mencionado por Arretche (2001) destaca-se que para uma implementação eficaz é necessário que os agentes implementadores possuam conhecimento sobre o programa, aceitem os objetivos e regras do programa e que existam condições institucionais adequadas para a implementação.

A experiência da instituição com o refúgio pode ser um fator que agrega na capacitação e no conhecimento de servidores públicos, principalmente a nível regional, tendo em vista tal

experiência que se confere ao atendimento e reconhecimento das demandas da população. Como observado por Wu (2014), a capacidade operacional, incluindo recursos humanos adequados e incentivos, é importante para a implementação eficaz de políticas integradas.

Entretanto, é importante ressaltar que as demandas dessa população não podem ser configuradas de maneira homogênea, tendo em vista que o perfil do refugiado também pode variar. Ressalta-se que, por meio do Estado, as práticas para o reconhecimento da população que se configure como GGVDH foram questionadas com o entrevistado 05 e podem ser visualizadas a seguir:

A situação de grave generalizada violação de direitos humanos, ela está disposta, nisso que eu chamei de Convenção de Cartagena, ou na Declaração de Cartagena, melhor dizendo, de 1984. Ali tem os parâmetros que devem ser utilizados para que determinado país seja considerado em situação de grave e generalizada violação de direitos humanos. São cinco parâmetros que tratam sobre, por exemplo, agressão estrangeira, ou violação maciça de direitos humanos, ou fatos que tenham afetado gravemente a ordem pública, entre outros. Então, o nosso trabalho aqui da Coordenação Geral do Conare está antenado naquilo que é a Conjuntura Política Internacional e verificar de fato quais os países ou quais situações se consolidam enquanto situações de grave e generalizada violações de direitos humanos. A partir disso é feito um estudo técnico, uma nota técnica que vai tratar de cada um dos cinco elementos que estão na declaração de Cartagena. A partir desse estudo técnico, a nota é levada ao Conare para apreciação e deliberação. Então, o nosso trabalho aqui na coordenação geral é produzir o estudo e oferecer esse estudo para a deliberação do Conare, que vai tomar a decisão pelo reconhecimento da situação de GGVDH ou não. Então é um pouco assim que funciona (E05).

É possível perceber, por meio das condicionantes mencionadas para o rol de nacionalidades em que o critério de GGVDH é aplicado, que há um destaque em relação a nacionalidade venezuelana, em consideração as outras nacionalidades que são reconhecidas também por este mecanismo e estão presentes no website do MJSP⁷. No que confere aos refugiados que se enquadram nesta categoria, foi possível verificar suas respectivas motivações dos entrevistados saírem de seus respectivos países de origem, sendo estes E03 e E04, por meio das falas a seguir:

Na Venezuela tem isso. Mas falta dinheiro para comprar. Não há dinheiro. Aqui no Brasil está mais ou menos. Está um pouco muito bem do que Venezuela. [...] Aqui em [nome da instituição] estamos bem. Estamos moramos aqui neste abrigo. Não pagamos abrigo. Não pagamos luz. Não pagamos água. Moramos de graça. E os filhos. Os filhos. Os netos estão matriculados na escola. E está estudando na escola. Isso para mim é tudo muito mais melhor em Brasil (E03, traduzido pelo autor).

[...] Sou da etnia warao, nós viemos para cá, para o Brasil. Porque, primeiramente, o governo da Venezuela, fez errado, se fez mal. Acabou a medicina, acabou tudo. A

⁷ É possível verificar os países das nacionalidades que estão na categoria de GGVDH em: <www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/o-que-e-refugio/etapas-do-processo-de-refugio>. Acesso em: novembro de 2023.

dúvida, tudo isso. Por isso, os indígenas, os viajantes, os waraos, procuraram outro país que fosse no Brasil. E não sabia disso, a medicina, os hospitais, que não têm nada (E04, traduzido pelo autor).

Por que escolhi o Brasil? Bem, minha forma de pensar é que o Brasil tem, ou me tem oferecido, mais oportunidades aos venezuelanos que estão aqui do que outros países. E digo isso com toda propriedade, porque tenho uma irmã no Peru e não é muito o que ela conseguiu fazer. Desde que estou aqui no Brasil, fiz cursos gratuitos e não foi apenas um, fiz muitos. Atualmente, sou eu quem ministra aulas de planejamento, depois de ter feito um curso de planejamento anos atrás (E02, traduzido pelo autor).

Ressalta-se que o entrevistado 02 não se trata de um refugiado alojado na instituição, tampouco pertencente à etnia Warao, mas ainda se trata de uma refugiada de nacionalidade venezuelana. Contudo, é possível verificar que dentre as necessidades dos refugiados destaca-se, principalmente, no que tange a questão do trabalho. As respostas referentes às necessidades que se deveriam ser priorizadas, podem ser visualizadas por meio das falas a seguir:

Bem, aqui falta. Bem, depois quer trabalhar, mas não há. Não há trabalho. Não trabalho. [...] A esposa está fazendo o colar. Esse. Esse não tem direito para comprar. Vender? O rumo do Brasil vem para cá. Compra não é tudo, mas se compra (E03, traduzido pelo autor).

[...] aqui tudo é mulher, o que faz artesanato, porque não... E não compra muito bem, quando não compra muito bem lá, quando não compram muito bem daquele artesanato que fazem, isso só que fazem. No nosso país lá sim, porque tem artesanato bastante. Por exemplo, eles já fazem isso, um assim, de artesanato, disso, já se vende, lá compram bastante. (E03, traduzido pelo autor)

Sim, precisamos mais da educação das crianças, que todos os dias vão, que aprendem todos. E mais ajuda, porque principalmente de roupa, de alimentos, foi o que mais gostei aqui na [nome da instituição] (E04, traduzido pelo autor).

E qual seria sua principal necessidade atualmente que você acredita que o governo, ou organizações como a [nome da instituição], poderiam dar mais atenção? Por exemplo, em relação à saúde, educação, trabalho. Existe algo específico ou não? (Entrevistador)

Acho que trabalho. Sim, trabalho, pelo menos, mais cursos. (E02, traduzido pelo autor)

Conforme observado, anteriormente, dentre os entrevistados, apenas um dos três refugiados apresenta uma divergência em relação à priorização de suas respectivas necessidades. Isso sugere que a pauta do trabalho pode ser algo recorrentes, apesar de que ainda que ambos os refugiados estejam em situações relativamente semelhantes, suas experiências individuais e percepções das suas necessidades podem divergir. Além disso, uma pesquisa

recente, mostra que cerca de 55,7% dos refugiados em solo brasileiro se encontram desempregados, tendo apenas 14,9% sido empregados formalmente⁸.

Considerando a atual política de refúgio implementada pelo MJSP, foi solicitado ao entrevistado número 05 que compartilhasse suas perspectivas sobre possíveis ações para aprimorar essa política. A resposta do entrevistado foi a seguinte:

Em termos de ações, a gente está avançando nesses últimos meses. Eu destacaria a construção da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, que vai regular o artigo 120 da Lei de Imigração (13.445/2017), um tema muito relevante, porque a partir dessa política e do plano que vai segui-la, a gente vai ter as condições, inclusive orçamentárias, para pensar na pauta de maneira mais estruturante, inclusive fazendo essa interlocução entre os ministérios e a sociedade civil. Então, me parece que a política nacional de imigração, refúgio e apatridia seria o principal instrumento para que isso ocorra de maneira mais sistemática e estruturada. E também mecanismos de escuta da população de interesse. Então seria muito importante que houvesse uma interlocução direta e estável entre os agentes e servidores públicos que de alguma maneira administram a pauta ou gerenciam a pauta e a população de interesse mesmo, então os migrantes e refugiados. Acho que também no curto prazo a gente vai ter a possibilidade de ter algo nesse sentido, que vai ser a segunda Comigrar (Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia), que tem como objetivo exatamente isso, promover essa escuta ativa de modo que as pessoas que são o objetivo da política sejam executadas de maneira protagônica (E05).

A necessidade de uma articulação intergovernamental na pauta. Como a questão do refúgio, da migração, de maneira geral, é interseccional, vários ministérios têm competência para incidir nesse público de interesse. Então, quando a gente está falando, por exemplo, da integração de refugiados e imigrantes no sistema de saúde, essa é uma pauta que, obviamente, perpassa pelo Ministério da Saúde e pelos seus gestores. Da mesma maneira, quando a gente está falando, por exemplo, de revalidação de diplomas, também é uma pauta que precisa ser tocada também pelo Ministério da Educação. Então, no âmbito governamental, por assim dizer, é necessária uma articulação muito bem feita entre os diversos órgãos que compõem o governo, tendo em vista a transversalidade da pauta, o que faz com que essa articulação também não seja muito simples de ser feita. Também um outro desafio, enquanto gestor público, aqui no caso, servidor público, é conseguir receber de maneira adequada os inputs e as entregas que a sociedade civil tem no tema. Então, a gente sabe que, historicamente, a pauta do refúgio, da migração e do acolhimento de pessoas migrantes vulneráveis no nosso país tem uma participação fundamental e central da sociedade civil. Aí eu falo de organizações não governamentais, universidades, organismos internacionais que há muito tempo, há décadas, têm trabalhos muito importantes com esse público de interesse (E05).

De acordo com análise dos documentos da instituição, estima-se que, em 2022, aproximadamente 115.619 pessoas foram diretamente beneficiadas pelas ações desenvolvidas pela OSC, entre elas agentes de organizações parceiras, migrantes refugiados/populações indígenas, autoridades públicas e representantes de organismos internacionais.

⁸ As informações mais detalhadas da pesquisa podem ser visualizadas em: <www.acnur.org/portugues/2023/10/25/forum-empresas-com-refugiados-impacta-a-vida-de-mais-de-10-mil-pessoas-refugiadas-no-brasil>. Acesso em: novembro de 2023.

Portanto, fica evidente de acordo com o histórico de atuação na temática que há uma consideração de que as OSCs desempenham um papel considerável na política pública. Por isso, é extremamente importante que eventos promovidos pelo governo, conforme abordado anteriormente, sirvam como plataformas para essas organizações, a fim de construir uma política proativa e promover uma maior aproximação e intercâmbio de práticas entre instituições de todo o país. Por isso, é de suma importância que a instituição participe destes eventos e exponha a suas especificidades.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar a contribuição de uma Organização da Sociedade Civil na execução da política de refúgio no Brasil, focando em uma OSC específica localizada em Brasília. A pesquisa identificou práticas adotadas pela organização, desafios enfrentados e oportunidades de melhoria aos refugiados. Todos os objetivos propostos foram alcançados, proporcionando uma compreensão aprofundada sobre o papel das OSCs na política de refúgio.

Em relação ao objetivo geral, que visava analisar como a OSC estudada contribui para a política de refúgio, revelou que a organização desempenha um papel importante na oferta de serviços essenciais, considerados de ponta, como apoio jurídico, psicológico, assistência social e integração educacional, além do papel de *advocacy* – embora haja autores que defendem que a formulação e a implementação são processos contínuos.

Quanto ao primeiro objetivo específico, que procurou descrever e analisar a política de refúgio no Brasil, ele foi atingido por meio de uma análise das legislações atuais, como a Lei Federal nº 9.474/97 e a Lei Federal nº 13.445/17. Essas leis estabelecem a base legal para a proteção dos refugiados. A análise também destacou a necessidade de maior integração entre diferentes níveis de governo e a sociedade civil para uma execução mais eficaz, conforme revelado pelos relatos extraídos das entrevistas realizadas.

O segundo objetivo específico permitiu identificar que a organização promove os direitos dos refugiados por meio de práticas socioassistenciais fundamentais. Entre elas, o **acolhimento emergencial** a grupos vulneráveis, como os indígenas Waraos, com moradias provisórias que respeitam suas tradições culturais, além de **assistência jurídica** e **regularização documental** (CPF, carteira de trabalho etc.), facilitando sua integração legal.

A organização oferece **acompanhamento nutricional e educacional**, com reforço escolar para crianças e capacitação para adultos, além de **programas de qualificação profissional** que facilitam a inserção no mercado de trabalho, promovendo a autonomia financeira dos refugiados – apesar de ser, pelos relatos, uma área que necessita de mais atenção. A OSC também facilita o acesso ao **Cadastro Único**, integrando-os a políticas públicas, como o Bolsa Família.

Destaca-se a **articulação com órgãos públicos**, como secretarias de desenvolvimento social, assegurando o acesso a saúde, educação e assistência social, por meio de parcerias **com organizações internacionais**. Destaca-se, também, um projeto inovador voltado aos Waraos oferece soluções de moradia sustentável, promovendo sua autonomia e integração a longo prazo.

Por fim, com o terceiro objetivo específico, que visava identificar a percepção dos envolvidos sobre as atividades da OSC, foi possível confirmar a relevância da OSC na promoção dos direitos e na integração dos refugiados, ressaltando a necessidade de políticas públicas que fortaleçam essa atuação. A análise documental, juntamente com os relatos dos entrevistados, destacou a importância de uma maior articulação entre múltiplas escalas de poder.

Assim, este estudo reforça a importância da abordagem multicêntrica na política de refúgio, onde a participação ativa das OSCs é essencial para superar desafios e promover uma integração mais eficaz. A atuação da OSC estudada exemplifica como essa participação pode ser importante para enfrentar as complexidades da política de refúgio, especialmente em contextos em que as decisões precisam ser adaptadas às realidades locais.

Por outro lado, a pesquisa destaca os desafios na implementação de políticas públicas, como a insuficiência de recursos humanos, falta de estabilidade no quadro de funcionários e a falta de previsibilidade quanto aos recursos – como mencionado pelo representante da OSC. Esses fatores comprometem a continuidade e a eficiência das ações das OSCs. Além disso, mudanças estruturais, como transferências de serviços entre agências, podem interferir no andamento das políticas, exigindo interações e negociações contínuas entre os atores envolvidos.

É importante também reconhecer os desafios enfrentados durante a realização deste trabalho, especialmente no que se refere à acessibilidade para entrevistar mais refugiados. Um dos principais obstáculos foi a barreira linguística, tendo em vista que muitos refugiados da etnia Warao, que constituem a população alojada no local, falam apenas sua língua nativa, o Warao. Essa limitação dificultou a coleta de dado, principalmente no que se refere a questão das entrevistas.

Por fim, entende-se que a integração entre Estado e sociedade civil, por meio de uma abordagem multicêntrica, é necessária para garantir a eficácia das políticas de refúgio. É

importante fortalecer as parcerias entre o Estado e as OSCs, e investir em recursos humanos e materiais para que essas organizações possam continuar desempenhando seus papéis na política de refúgio no Brasil.

6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACNUR. **Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados**. [S. l.: s. n.], 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/convencao-de-1951/>.
- ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas. **Declaracao_de_Cartagena.pdf**. [S. l.], 1984. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em: 1 jul. 2023.
- ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas. **PROTOCOLO DE 1967 RELATIVO AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS**. [S. l.], 1967. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967.pdf. Acesso em: 1 jul. 2023.
- ANDION, Carolina. Atuação da sociedade civil no enfrentamento dos efeitos da COVID-19 no Brasil. **Revista de Administração Pública**, [s. l.], v. 54, p. 936–951, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/hYrKjNjjbcJWKjKn35KBwtN/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 24 jul. 2024.
- ANGROSINO, Michael *et al.* **Etnografia e Observação Participante**. 1ª edição. [S. l.]: Penso, 2009.
- ARRETICHE, Maria da Silva Arretiche. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. [s. l.], 2001. Disponível em: <http://bibliotecadigital.abong.org.br/jspui/handle/11465/1763>. Acesso em: 11 jul. 2023.
- AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política. **Opinião Pública**, [s. l.], v. 18, n. 2, p. 383–398, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762012000200006&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 15 out. 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. [S. l.]: Edições 70, 1977. Disponível em: <https://bds.unb.br/handle/123456789/904>. Acesso em: 9 jul. 2023.
- BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. Refúgio no Brasil: A proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. **Livro Refúgio no Brasil: A proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**, [s. l.], n. 1, p. 1–216, 2010. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/wp-content/uploads/2014/02/refugio-no-brasil.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2023.
- BATISTA, Simone *et al.* A CULTURA COMO FATOR IMPORTANTE NA EDUCAÇÃO E ACOLHIMENTO DO REFUGIADO. **Diálogos Interdisciplinares**, [s. l.], v. 7, n. 1, p. 1–19, 2018. Disponível em: <https://revistas.brazcubas.edu.br/index.php/dialogos/article/view/347>. Acesso em: 24 jun. 2023.
- BEZERRA, Maria Telma. Os Refugiados no Brasil: evolução da proteção e políticas públicas. **Hegemonia**, [s. l.], n. 9, p. 27–27, 2012. Disponível em: <https://revistahegemonia.emnuvens.com.br/hegemonia/article/view/72>. Acesso em: 24 jun. 2023.
- BRASIL, República Federativa do. **Coordenação-Geral do Conare (CG-Conare)**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/institucional/coordenacao-geral-do-conare-cg-conare>. Acesso em: 20 ago. 2024 a.

BRASIL, República Federativa do. **Institucional**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/institucional/capa>. Acesso em: 20 ago. 2024 b.

BRASIL, República Federativa do. **LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980**. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. 19 ago. 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm. Acesso em: 1 jul. 2023.

BRASIL, República Federativa do. **LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017**. Institui a Lei de Migração. 24 maio 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 1 jul. 2023.

CAMPOS, Juliana; SILVA, Taline; ALBUQUERQUE, Ulysses. Observação Participante e Diário de Campo: quando utilizar e como analisar?. *In*: [S. l.: s. n.], 2021. p. 95–112.

ESCUADERO, Camila; TAVARES, Raquel; GOMES, Victor. **Mapa da OSC - OSCs e Imigrantes (IPEA)**. [S. l.: s. n.], 2023. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/arquivos/posts/7450-dashboard-migrantes.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2023.

FISCHER, Tânia *et al.* Perfis visíveis na gestão social do desenvolvimento. **Revista de Administração Pública**, [s. l.], v. 40, p. 789–808, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/ZnDfQWyxq3Lm4V7tk6hmx3s/?lang=pt>. Acesso em: 8 jul. 2023.

FÓRUM EMPRESAS COM REFUGIADOS IMPACTA A VIDA DE MAIS DE 10 MIL PESSOAS REFUGIADAS NO BRASIL. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2023/10/25/forum-empresas-com-refugiados-impacta-a-vida-de-mais-de-10-mil-pessoas-refugiadas-no-brasil/>. Acesso em: 22 nov. 2023.

GOMES, Camila Paula de Barros. O papel das organizações da sociedade civil (OSC) na contemporaneidade. **Revista Digital de Direito Administrativo**, [s. l.], v. 4, n. 2, p. 20–38, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/130714>. Acesso em: 13 out. 2023.

GONÇALVES, Gabriella Vieira Oliveira. Diferenças e caminhos de aproximação entre migração e refúgio : as experiências de Colômbia, Peru e Brasil. [s. l.], 2021. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/31691>. Acesso em: 24 jun. 2023.

HAIR, Joseph F. *et al.* **Análise multivariada de dados - 6ed.** [S. l.]: Bookman Editora, 2009.

HOWLETT, Michael; PERL, Anthony; RAMESH, M. **Política Pública. Seus Ciclos e Subsistemas. Uma Abordagem Integradora**. 1ª edição. [S. l.]: Elsevier, 2003.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais. Uma Introdução aos Conceitos e Técnicas**. [S. l.]: Alínea, 2016.

JUNGER DA SILVA, Gustavo *et al.* **Refúgio em Números 2024. 9ª Edição**. [S. l.]: Obmigra, [s. d.]. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMIGRA_2024/Ref%C3%BAgio%20em%20N%C3%BAmeros%20-%209ed/Ref%C3%BAgio%20em%20N%C3%BAmeros%20%20edicao%20-%20final.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte, Porto Alegre (RS): Ed. da UFMG: ARTMED, 1999.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. **Revista de Sociologia e Política**, [s. l.], v. 21, p. 101–110, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/zpwj63WjFbZYVvKsXgnXDSjz/>. Acesso em: 1 jul. 2023.

LOPEZ, Felix Garcia. PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO BRASIL. [s. l.], 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8396/1/Perfil%20das%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20da%20sociedade%20civil%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2023.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de Marketing - Uma Orientação Aplicada**. 3ª edição. [S. l.]: Bookman, 2001.

MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. **REMHU : Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, [s. l.], v. 22, n. 43, p. 85–98, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-85852014000200006&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 29 out. 2023.

MOREIRA, Julia Bertino; BORBA, Janine Hadassa Oliveira Marques de. Direitos Humanos e refugiados: relações entre regimes internacionais construídos no sistema ONU. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, [s. l.], v. 7, n. 14, p. 59–90, 2018. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/9107>. Acesso em: 24 jun. 2023.

MUNIZ, Joanna Rocha. A rede organizacional dedicada às migrações forçadas no Brasil: uma análise a partir da governança multinível. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, [s. l.], v. 30, n. 65, p. 219–236, 2022. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-85852022000200219&tlng=pt. Acesso em: 22 out. 2023.

MUNIZ, Joanna Rocha. A teoria da governança multinível aplicada à contextos de migrações forçadas: Brasil e Portugal como estudos de caso. **Ideias**, [s. l.], v. 14, p. e023017, 2023. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8671494>. Acesso em: 22 out. 2023.

OLLAIK, Leila Giandoni. A implementação da Política Nacional de Museus e a democratização de acesso : estudo comparativo de três instrumentos governamentais. [s. l.], 2012. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/11421>. Acesso em: 11 jul. 2023.

OLLAIK, Leila Giandoni; MEDEIROS, Janann Joslin. Instrumentos governamentais: reflexões para uma agenda de pesquisas sobre implementação de políticas públicas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, [s. l.], v. 45, p. 1943–1967, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/W9Q8g6LXrPJkFSRj9mrVxCt/?lang=pt>. Acesso em: 1 jul. 2023.

ORGANIZAÇÕES, DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. [S. l.], 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 22 nov. 2023.

PÚBLICA, Brasil Ministério da Justiça e Segurança. **Portaria nº 1.223, de 21 de dezembro de 2017**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria Nacional de Justiça. 26 dez. 2017. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/911>. Acesso em: 22 nov. 2023.

ROCHA, Rossana Reis; MOREIRA, Julia Bertino. Regime internacional para refugiados: mudanças e desafios. **Revista de Sociologia e Política**, [s. l.], v. 18, p. 17–30, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/6H5HTgLSFhc5VpTKnRbvzrd/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 24 jun. 2023.

RODRIGUES, Gilberto M. A.; SILVA, Luiza Fernandes e. Legislação migratória nos países do Mercosul: um novo paradigma com enfoque em Direitos Humanos?. [s. l.], 2018.

RUA, Maria Graça das. **POLÍTICAS PÚBLICAS**. RUA, Maria das Graças. Políticas Públicas. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. 130p: [s. n.], 2009. (, v. 2009). Disponível em: https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/10551017022012Políticas_Publicas_Aula_1.pdf. Acesso em: 11 jul. 2023.

SALLES, Denise; LEOMIL, Luiz; SILVA, Vanessa. Os Refugiados e o ‘Espírito’ de Cartagena na América Latina: Brasil e Equador. [s. l.], v. 7, p. 1–9, 2019.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org.). **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3132/1/Coletanea_pp_v1.pdf.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2ª edição. [S. l.]: Cengage Learning, 2013.

SOARES, Carina de Oliveira. A importância da atuação da Defensoria Pública da União aos solicitantes de refúgio em território brasileiro: garantia de efetividade ao princípio do non-refoulement. **Revista da Defensoria Pública da União**, [s. l.], n. 07, 2014. Disponível em: <https://revistadadpu.dpu.def.br/article/view/115>. Acesso em: 24 jun. 2023.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, [s. l.], p. 20–45, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?lang=pt>. Acesso em: 24 jun. 2023.

STAKE, Robert E. **Pesquisa Qualitativa: Estudando como as Coisas Funcionam**. 1ª edição. [S. l.]: Penso, 2011.

TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa. O terceiro setor e a cidade: impasses, desafios e perspectivas de ação de ongs no poder local. **Organizações & Sociedade**, [s. l.], v. 11, p. 155–169, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/CkFvwhXnsVNh5gpSrZFzFpt/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. As políticas migratórias brasileiras do século XIX ao século XXI: uma leitura biopolítica do movimento pendular entre democracia e autoritarismo. **Revista Direito e Práxis**, [s. l.], v. 11, p. 2330–2358, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/xt4jnkSXzybrHtcwhGwK4Yt/?lang=pt>. Acesso em: 24 jun. 2023.

WU, Xun. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. [S. l.]: Enap, 2014.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. 5ª edição. [S. l.]: Bookman, 2014.

7 – APÊNDICE

Apêndice A - Entrevista com um servidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública responsável pela Política de Refúgio.

Perguntas para o Servidor do Ministério da Justiça:

Pedir para que se faça uma breve introdução do cargo e da política de refúgio.

1. Quais os instrumentos e ações você vê como cruciais no processo de implementação da política de refúgio?
2. Poderia descrever a relação de recursos e mão de obra para a implementação da política de refúgio?
3. Quais ações seriam necessárias para o aprimoramento da política?
4. Os implementadores possuem conhecimento sobre as ações elaboradas? Como, de praxe, é a aceitação das regras?
5. Como são definidas as decisões relacionadas à implementação de ações para a população refugiada? De que forma atores não governamentais participam deste processo?
6. Qual seria o grau de influência das OSCs na formulação/implementação de políticas voltadas à população refugiada?
7. Como você avalia os normativos relacionados à temática de refúgio?
8. Quais ações estão sendo realizadas para que seja garantido os direitos a esta população?
9. Sobre a questão da população GGVDH, instituído na legislação 9.474/1997. Como se define quem se trata deste grupo ou não.

Apêndice B - Entrevista com um representante da OSC em Brasília.**Perguntas para o representante da OSC em Brasília:**

1. Inicialmente, gostaria que o senhor falasse sobre sua percepção em relação às políticas públicas destinadas à população refugiada. Entende que são suficientes?
2. A OSC procura se manter atualizada sobre os normativos relacionados à questão da população refugiada? Se sim, de que forma?
3. Como se dá a participação da OSC nessas políticas?
4. Essas políticas públicas são apresentadas e discutidas com os colaboradores? Se sim, de que forma?
5. De que maneira a organização pode contribuir para a implementação da política de refúgio a nível nacional?
6. A OSC contribui na formulação de políticas voltadas à população refugiada? Se sim, como, se não, por qual motivo ela não contribui
7. A instituição participa das reuniões do comitê?
8. Como se dá o monitoramento e influência da instituição nas ações governamentais relacionadas à política de refúgio?
9. Gostaria que o senhor comentasse como a instituição pode contribuir para que a população refugiada tenha conhecimento dos seus direitos e deveres?
10. Como a organização atua para o suporte à população que sofre grave e generalizada violações de direitos humanos, de acordo com a lei 9.474/1997. Existem ações específicas? se sim, quais?

Apêndice C – Entrevista com os refugiados e/ou solicitantes de refúgio.**Perguntas a se realizar para os refugiados**

1. Inicialmente, gostaria que você se apresentasse, qual a sua nacionalidade? espera resposta e siga com as outras perguntas, sua idade? Por que veio para o Brasil?
2. Você chegou a pensar em outros países para se refugiar, antes de escolher o Brasil? Como foi essa escolha? Por que escolheu o Brasil?
3. Quais foram as dificuldades que você teve para buscar refúgio no Brasil? Como foram resolvidas?
4. O que você acha das ações do governo relacionadas ao recebimento e acolhimento dos refugiados? Você foi bem recebido pelos Brasileiros
5. O Brasil cumpre suas necessidades básicas conforme estipulado pela Lei 9474, que está de acordo com a Convenção de Refugiados de 1951? Essas necessidades incluem:
 - Direito de asilo,
 - Não discriminação,
 - Liberdade de religião, movimento e acesso a processos legais,
 - Acesso à educação, emprego e assistência pública,
 - Assistência administrativa,
 - Fornecimento de documentos de viagem.
6. Qual a sua principal necessidade, o que você gostaria que o Governo Brasileiro ou a OSC desse mais atenção?
7. Como a OSC ou outras organizações têm apoiado você desde sua chegada ao Brasil?
8. Alguma outra organização tem te apoiado no país? Se sim, poderia nos informar o nome desta organização?